C M D C A

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 3261, de 16 de abril de 2019.
Rua São Salvador, 1001 – Tel.: (18) 3842-1080 – CEP: 17.890.000
Junqueirópolis – SP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

Processo Seletivo e Processo de Escolha em data unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Junqueirópolis, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Junqueirópolis, realizada no dia 1º de outubro de 2023.

Classificação Titulares	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
1º	Elaine de Souza Silva Marques	199
2º	Silvana da Silva Pereira	122
3º	Carolina Mendes Mosaner	94
4º	Daiane Cristina dos Santos Francisco	79
5º	Rosemary Rodrigues Cardoso	38

C M D C A

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº 3261, de 16 de abril de 2019.
Rua São Salvador, 1001 – Tel.: (18) 3842-1080 – CEP: 17.890.000
Junqueirópolis – SP

Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Quantidade de Votos**
6º	Flávia Midori Santos Omoto	04

Publique-se e Encaminhe-se cópia ao Ministério Público.

Junqueirópolis, 02 de outubro de 2023.

Sheila Mara Gatti Sampaio
Presidente do CMDCA

Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 025/2023

Município: Prefeitura Municipal de Junqueirópolis – CNPJ: 44.881.449/0001-81
Entidade: COOPERJUNQ- Cooperativa de Trabalho dos Catadores de materiais Recicláveis de Junqueirópolis – CNPJ: 27.572.462/0001-30
Objeto: Repassar recursos financeiros à Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis de Junqueirópolis-COOPERJUNQ, para utilização com despesas de capital.
Valor: R$ 30.000,00
Assinatura: 03/10/2023

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS 01/08/2023 A 15/08/2023

Junqueirópolis, 02 de outubro de 2023.

Em cumprimento à Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, torna público e notifica os partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, os valores das liberações de recursos federais para o município de Junqueirópolis durante o mês de agosto de 2023, conforme relação abaixo:

RECURSO FEDERAL	DATA DO RECEBIMENTO	VALOR (R$)
Cota – Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP-Princi	01/08/2023 a 15/08/2023	42.390,71
PAP- Incentivo Financeiro da APS–Atenção Primária à S	01/08/2023 a 15/08/2023	178.784,96
PAP- Agentes de Saúde – ACS e ACE	01/08/2023 a 15/08/2023	126.720,00
PAP- Incentivo Ações Estratégicas – ESB/CEO/LRPD	01/08/2023 a 15/08/2023	35.429,94
PAP – Informatização da APS	01/08/2023 a 15/08/2023	13.600,00
MAC – Atenção de Média e Alta Comp. Hospitalar	01/08/2023 a 15/08/2023	50.011,04
Vigilância em Saúde	01/08/2023 a 15/08/2023	16.480,88
Assistência Farmacêutica	01/08/2023 a 15/08/2023	6.634,51
PNAE – Creche	01/08/2023 a 15/08/2023	14.083,60
PNAE - Eja	01/08/2023 a 15/08/2023	1.476,00
PNAE – Especial	01/08/2023 a 15/08/2023	258,40
PNATE – Programa Nacional Transporte Alunos	01/08/2023 a 15/08/2023	2.640,44

Sendo o que se oferece para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANA RIGUEIRA
Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS 16/08/2023 A 31/08/2023

Junqueirópolis, 02 de outubro de 2023.

Em cumprimento à Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, torna público e notifica os partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, os valores das liberações de recursos federais para o município de Junqueirópolis durante o mês de agosto de 2023, conforme relação abaixo:

RECURSO FEDERAL	DATA DO RECEBIMENTO	VALOR (R$)
PAP – Incentivo Ações Estratégicas – ESB/CEO/LRPD	16/08/2023 a 31/08/2023	4.000,00
Vigilância em Saúde	16/08/2023 a 31/08/2023	7.281,73
Assistência Farmacêutica	16/08/2023 a 31/08/2023	5.986,71
Transferências do Salário-Educação-Principal	16/08/2023 a 31/08/2023	169.011,54
PNAE Ensino Fundamental	16/08/2023 a 31/08/2023	56.581,00
PNAE Pré Escola	16/08/2023 a 31/08/2023	11.590,20
PNAE Ensino Médio	16/08/2023 a 31/08/2023	11.055,00
PNATE- Programa Nacional Transporte Alunos	16/08/2023 a 31/08/2023	2.640,44
Convênio PSB FNAS	16/08/2023 a 31/08/2023	4.744,77
Recurso LC 176/2020 – Lei Kandir	16/08/2023 a 31/08/2023	6.976,74
FMS Piso Enfermagem	16/08/2023 a 31/08/2023	209.326,00

Sendo o que se oferece para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANA RIGUEIRA
Diretora de Fazenda, Compras, Almoxarifado e Recursos Humanos

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 050/2023 - PROCESSO N° 125/2023

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA, Diretor de Licitações, Contratos e Convênios e **RICHELDER COMADUCCI DA SILVA**, Pregoeiro, em conformidade com os dispositivos contidos na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, e Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Junqueirópolis, **DECLARAM**, e tornam públicos os atos de **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2023 – PROCESSO Nº 125/2023**, em favor da empresa: VALE DO NOROESTE CONCURSOS E TREINAMENTO LTDA – Cianorte/PR, vencedora da presente licitação, cujo objetivo é a contratação de Empresa especializada para elaboração e aplicação de concurso público da Prefeitura Municipal de Junqueirópolis/SP**.**

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA
Diretor de Licitações, Contratos e Convênios
RICHELDER COMADUCCI DA SILVA
Pregoeiro

,

DECRETOS

DECRETO N.º 7303, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a III semana do Agronegócio e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o município de Junqueirópolis possui uma acentuada vocação para o agronegócio;

CONSIDERANDO que o agronegócio tem gerado crescimento econômico, geração de empregos e projetado o município em âmbito estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação dos produtores rurais tanto no âmbito local quanto no âmbito regional;

CONSIDERANDO que eventos que possibilitam aos produtores ouvir os técnicos, bem como pessoas com experiência em determinados cultivos, assim como a troca de experiências é que permite de atingir a qualificação desejada;

CONSIDERANDO que no mês de outubro é realizada a ACERUVA, festa que tem por finalidade, entre outras, promover a fruticultura em âmbito municipal, gerando oportunidade de negócios aos produtores rurais locais e regionais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecida a III semana do agronegócio, do dia 09 a 15 de outubro de 2023.

Art. 2º - Fica a Diretoria de Agronegócio, Indústria, Comércio e Meio Ambiente autorizada a organizar os seminários e demais eventos programados na semana do agronegócio.

Art. 3º Fica autorizada a realização das despesas necessárias para a realização dos eventos programados, desde que cobertos por dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente**.**

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 02 de outubro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

Diário Oficial de Junqueirópolis

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 3366/2020
www.junqueiropolis.sp.gov.br

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

PORTARIAS

PORTARIA N.º 10329, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Exonera servidor público municipal e dá outras providências.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:-

Art. 1.º - Fica exonerado do Serviço Público Municipal, o Sr. VALTER CALONI, PASEP n.º 10854502375, lotado no cargo de provimento efetivo de Médico, Ref. PE-01.H, a contar de 26 de setembro de 2023, conforme expediente protocolizado sob nº. 2627/2023, de 15 de setembro de 2023, nos termos da Lei Complementar n.º 17, de 19 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Municipal n.º 1101, de 15 de junho de 2023.

Art. 2.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional do mencionado servidor.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 29 de setembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

PORTARIA N.º 10330, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Concede licença-prêmio a servidora pública municipal.

OSMAR PINATTO, Prefeito Municipal de Junqueirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder a servidora pública municipal, Sra. ELIANE RUIZ AMBROSIO, Auxiliar de Serviços da Educação I, Ref. PE-05, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 17, de 19 de dezembro de 1991, conforme requerimento nº 2653/2023, de 18 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo compreendido entre 17 de setembro de 2013 à 16 setembro de 2018 (24 dias restantes).

Art. 2.º - A licença-prêmio de que trata o item anterior será gozada no período de 09 de outubro de 2023 à 01 de novembro de 2023 (24 dias) restantes.

Art. 3.º - Fica o Setor de Pessoal desta Prefeitura encarregado de efetuar as devidas anotações na ficha funcional da referida servidora.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, em 29 de setembro de 2023.

OSMAR PINATTO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

ANIDELCI LUQUES PICININI
Diretora Administrativa

Assinado por: OSMAR PINATTO (05466077801)
Data: 02/10/2023 17:18:17